42
43
44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

CARONA

NOME UASG: *COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA*

CÓDIGO UASG: 160444

PROCESSO: 64203.000466/2024-97

OBJETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NOME UASG: COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA

CÓDIGO UASG: 160444

PROCESSO: 64203.000466/2024-97

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIAZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR, ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ NOTA DE EMPENHO.

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 02/2023
NUP Nº 64203.000466/2024-97

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF nº 01/14, referente à aquisição de passagens aéreas para este centro.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 03-FISC ADM/EM/CECMA, de 05 FEV 24.

Manaus - AM, 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx nº 3-FISC ADM/EM/CECMA
NUP: 64203.000495/2024-59

Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2024.

Do Operador do SCDP
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para adesão à ata 02/2023, COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA, 160444, para atender as necessidades do CECMA.

ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 2º SGT
Aux Fisc Adm

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 05 de fevereiro de 2024, através do DIEx nº 03-FISC ADM/EM/CECMA, de 05 FEV 23, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de passagens aéreas.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

A contratação do objeto é fundamental para a prestação dos serviços de transporte de pessoal através do agenciamento de passagens aéreas nacionais com o objetivo de atender necessidades de deslocamentos de militares e integrantes desta Organização Militar, os quais, rotineiramente, necessitam de locomoção para outras cidades e demais Unidades da Federação. Como as necessidades de aquisições surgem em decorrência destes deslocamentos e de outros que, por força de sua natureza, não podem ser previamente conhecidos, a Administração realiza diferentes aquisições em curtíssimo espaço de tempo, dentro do exercício financeiro. O registro de preços minimiza o risco de uma interrupção das contratações, as quais são utilizadas com frequência, tanto na área administrativa quanto na parte operacional desta Instituição.

Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Pregão Eletrônico
Nº 02/2023(SRP) - 160444

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
Descrição Complementar: Contratação de Passagem Aérea Nacional Junto a Companhia Credenciada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 145.000
Valor Estimado: R$ 1,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: AIRES TURISMO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 145.000 **UNIDADE** .

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de passagens aéreas.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: fevereiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME: I

(x) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br):

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R$)
01	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Und	IDEIAS TURISMO LTDA	02676310/0001-56	1,00
			FACTO TURISMO LTDA	14807420/0001-99	1,00
			AIRES TURISMO LTDA	06064175/0001-49	1,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

Não utilizado por não terem sidos encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R$ 1,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE **ANDRADE** JUNIOR – 2º Sgt
Responsável pela Pesquisa

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,00	**R$ 1,00**	**R$ 1**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
25828	**2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00004	Pregão	25828	CONTRATACAO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	850.000	R$1	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160235 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO	17/04/2023
00028/2023	00007	Pregão	25828	CONTRATACAO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	100.000	R$1	PACTO TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	24/04/2023
00013/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATACAO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	890.687	R$1	AIRES TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	09/02/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense / 1971)
"BRIGADA SILVA PAES"
Rua Bocaiúva, 1858 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88015-530
Fone (48) 3722-4413 – E-mail: salc@14bdainfmtz.eb.mil.br

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023
NUP 64312.000616/2023-44

EDITAL

Torna-se público que o Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Rua Bocaiúva, 1858. Centro, Florianópolis-SC, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus anexos, cujos termos igualmente o integram.

Data da sessão: 06/11/2023
Horário: 09h00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo
Código UASG: 160444

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de passagem rodoviária**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial no Anexo I – Termo de Referência.

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes neste Edital, publicado no Portal de Compras do Governo Federal.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência Consolidado, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. O Órgão gerenciador será o Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160444).

2.3. São participantes os seguintes órgãos:

2.3.1. 63° Batalhão de Infantaria (UASG 160443)

2.3.2. Hospital de Guarnição de Florianópolis (UASG 160445)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio ≥www.gov.br/compras≤ , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO por meio de um de seus canais de comunicação.

3.7.1. Não cabe ao órgão prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios re-

comendados para estes fins e, ainda, pelo fato de não dispor de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.

3.7.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante à modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao órgão para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; e

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação;

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

c) Para fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010);

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço descrito no caput, nos dias úteis, no horário das 09h30 às 16h00, de Segunda a Quinta-Feira e das 08:00 horas às 11:30 horas, às sextas-feiras, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços; e
ANEXO IV – Modelo de Contrato; e

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS FRANCISCO BARTH DOMACOSKI
Data: 18/10/2023 16:01:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS FRANCISCO BARTH DOMACOSKI – Cap
Resp. pelo Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz

APROVADO:

Aprovo o Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023, referente a **contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de passagem rodoviária** destinados a atender as necessidades do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, da Companhia de Comando, do 14º Pelotão de Polícia do Exército e demais UG Participantes. Processo nº 64312.000616/2023-44, e determino a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES
Data: 19/10/2023 10:08:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – Tenente-Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada

AIRES Turismo

Ofício Nº. 005/2024 – Departamento Comercial

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
SARGENTO ANDRADE
Aux Fiscalização Administrativa
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Assunto:	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2023**
Referente:	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 2/2023**
Órgão Gerenciador:	**CMD 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA**
UASG:	**160444**

Senhor Sgt. Andrade,

Em resposta a vossa consulta, vimos respeitosamente manifestar nosso interesse em atender a este conceituado **CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA,** através de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2/2023, firmada com o Comando 14 Brigada Infantaria Motorizada – UASG nº. 160444, conforme quantitativos solicitados a seguir discriminados:

Item	Qtd de Agenciamento	Vr. Unitário de Agenciamento	Vr. Total de Agenciamento
1	100	R$ 0,01	R$ 1,00
Item	**Qtd de passagem**	**Vr Unitário Fixo (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
TOTAL – GRUPO 1			**R$ 50.001,00**

Desde já, agradecemos à atenção merecida e aproveitamos para manifestar nossos votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES:25944584149
Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES:25944584149
Dados: 2024.01.09 18:44:00 -03'00'

MARIA TEREZINHA P. AIRES
Diretora/Presidente
CPF:
ID. /SSP-DF

SCLRN Quadra 714 Bloco H Loja 20 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.760-558
(61) 3255-2100

N.C-D 42

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 03-FISC ADM/EM/CECMA
NUP: 64203.000496/2024-01

Manaus – AM, 05 de fevereiro de 2024.

Do Solicitante de Viagem
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de passagens aéreas
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar aquisição do serviço de emissão de passagens aéreas conforme abaixo:

EMPRESA – AIRES TURISMO LTDA			**CNPJ : 06.064.175/0001-49**	
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	22.000	R$ 1,00	R$ 22.000,00
TOTAL				**R$ 22.000,00**

ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 3º SGT
Solicitante de Viagem

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORAVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 05 de fevereiro de 2024.

ANGELO KÊNIO MESQUITA DA SILVA – Maj

Fiscal Administrativo do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório nº 03-FISC ADM/EM/CECMA, de 05 FEV 24

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO
() PARTICIPANTE DO PREGÃO
(X) ADESÃO AO PREGÃO UASG: 160444 - PE: 02/2023
() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:
(X) GLOBAL
() ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	**NC**	**PTRES**	**PI**	**ND**	**Fonte Pagadora**
160539	2024NC000003	232021	FAOPPRECAPE	339033	1000000000

Manaus - AM, 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
05/02/24 14:06 USUARIO: KAIQUI
DATA EMISSAO : 11Jan24 VALORIZACAO : 11Jan24 NUMERO : 2024NC000003
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA
OBSERVACAO
ESTÁGIO DE TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES NO CECMA-PSG AE
EMPENHO ATÉ 30ABR2024. ALT DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.
ATENDE DIEX N° 247-DPG/CH PREP F TER/COTER DE 11 JAN 24.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232021	1000000000	339033		160539	FAOPPRECAPE	22.000,00

LANCADO POR : CHEZZI UG : 160539 11Jan24 12:04
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

N.E-D 43

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 04-FISC ADM/EM/CECMA
NUP: 64203.000496/2024-01

Manaus – AM, 05 de fevereiro de 2024.

Do Solicitante de Viagem
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de passagens aéreas
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar aquisição do serviço de emissão de passagens aéreas conforme abaixo:

EMPRESA – AIRES TURISMO LTDA			CNPJ : 06.064.175/0001-49	
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	21.000	R$ 1,00	R$ 21.000,00
TOTAL				**R$ 21.000,00**

ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 3º SGT
Solicitante de Viagem

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORAVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
()DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 05 de fevereiro de 2024

ANGELO KÊNIO MESQUITA DA SILVA – Maj

Fiscal Administrativo do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório nº 04-FISC ADM/EM/CECMA, de 05 FEV 24

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO
() PARTICIPANTE DO PREGÃO
(x) ADESÃO AO PREGÃO UASG: 160444 - PE: 02/2023
() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:
(X) GLOBAL
() ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160539	2024NC001061	232021	FAOPPRECAPE	339033	1000000000

Manaus - AM, 05 de fevereiro de 2024.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

05/02/24 14:09 USUARIO: KAIQUI

DATA EMISSAO : 05Fev24 VALORIZACAO : 05Fev24 NUMERO : 2024NC001061

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ESTG DE CONDUTOR DE VIATURAS NO CECMA

EMPENHO ATÉ 30ABR24 P. AJT DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.

ATENDE DIEX NR XXXX - DPG/CH PREP P TER/COTER DE 05FEV24.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
800063	1	232021	1000000000	339033		160539	FAOPPRECAPE	21.000,00

LANCADO POR : - RICARDO VIEIRA UG : 160539 05Fev24 13:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

N.6 - 44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 05-FISC ADM/EM/CECMA
NUP: 64203.000548/2024-31

Manaus – AM, 06 de fevereiro de 2024.

Do Solicitante de Viagem
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de passagens aereas
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar aquisição do serviço de emissão de passagens aéreas conforme abaixo:

EMPRESA – AIRES TURISMO LTDA		CNPJ : 06.064.175/0001-49		
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	3.460	R$ 1,00	R$ 3.460,00
TOTAL				**R$ 3.460,00**

ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR – 3º SGT
Solicitante de Viagem

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 06 de fevereiro de 2024.

ANGELO KENIO MESQUITA DA SILVA – Maj

Fiscal Administrativo do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório nº 05-FISC ADM/EM/CECMA, de 06 FEV 24

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO
() PARTICIPANTE DO PREGÃO
(X) ADESÃO AO PREGÃO UASG: 160444 - PE: 02/2023
() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:
(X) GLOBAL
() ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160503	2024NC000151	232082	C4ENMILCAPE	339033	1000000000

Manaus - AM, 06 de fevereiro de 2024.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
07/02/24 16:48 USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 06Fev24 VALORIZACAO : 06Fev24 NUMERO : 2024NC000151
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA
OBSERVACAO
ATD DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXÉRCITO
PRAZO DE EMPENHO: 30JUN2024 (OS19-PLJ EXC ORÇ)
PD:DESMIL TETO;

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232082	1000000000	339015		160503	C4ENMILCAPE	1.400,00
300063	1	232082	1000000000	339030		160503	C4ENMILCAPE	10.000,00
300063	1	232082	1000000000	339033		160503	C4ENMILCAPE	3.460,00
300063	1	232082	1000000000	449052		160503	C4ENMILCAPE	20.480,00

LANCADO POR - FATIMO UG : 160503 06Fev24 10:55
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2024 14:37:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AIRES TURISMO LTDA**
CNPJ: **06.064.175/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.064.175/0001-49**	DUNS®:	**914651526**
Razão Social:	**AIRES TURISMO LTDA**		
Nome Fantasia:	**AIRES TURISMO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**24/02/2024**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**18/03/2024**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 045.XXX.XXX-60 Nome: HUDSON DOS SANTOS BATISTA

Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 09/02/2024 12:08
Usuário: ***.338.112-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123	BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	42

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232021	1000000000	339033	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/02/2024	Global	64203000496202401	0,0000	22.000,00

Favorecido

Código	Nome	
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA	
Endereço		**CEP**
SHCG/NORTE CLR QUADRA 7 20 ASA NORTE		70760-558
Município	**UF**	**Telefone**
BRASILIA	DF	(OXX/61/3340-2255 E 3273-9801)_(3255-2100)

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
197	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
2024NC001061- COT, 05FEV24 - ESTG DE CONDUTOR DE EMBARCAÇÕES NO CECMA EMPENHO ATÉ 30ABR2024. ALT DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR. ATENDE DIEX NR XXXX - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 05FEV24. DIEX REQ 03 - FISC ADM - ADESÃO AO PE 02/2023 DA UG 160444.

Local da Entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA.

Informação Complementar
16044405000022023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2024 17:38:57	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2024 12:08
Usuário: ***.338.112-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Contratação de Passagem Aérea Nacional Junto a Companhia Credenciada	22.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2024	Inclusão	22.000,0000	1,0000	22.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
***.483.997-**
08/02/2024 17:38:57

Responsável pela Nota de Empenho
TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES
***.338.112-**
08/02/2024 14:58:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2024 17:38:57	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2024 12:08
Usuário: ***.338.112-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123	BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3658 4695

Ano	Tipo	Número
2024	NE	43

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232021	1000000000	339033	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/02/2024	Global	64203000496202401	0,0000	21.000,00

Favorecido

Código	Nome
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA

Endereço	CEP
SHCG/NORTE CLR QUADRA 7 20 ASA NORTE	70760-558

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(OXX/61/3340-2255 E 3273-9801)_(3255-2100)

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
197	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
2024NC001061- COT, 05FEV24 - ESTG DE CONDUTOR DE EMBARCAÇÕES NO CECMA EMPENHO ATÉ 30ABR2024. ALT DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR. ATENDE DIEX NR XXXX - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 05FEV24. DIEX REQ 04 - FISC ADM - ADESÃO AO PE 02/2023 DA UG 160444.

Local da Entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA.

Informação Complementar
16044405000022023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2024 17:38:44	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2024 12:08
Usuário: ***.338.112-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.000,00

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Contratação de Passagem Aérea Nacional Junto a Companhia Credenciada	21.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2024	Inclusão	21.000,0000	1,0000	21.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT	TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES
***.483.997-**	***.338.112-**
08/02/2024 17:38:44	08/02/2024 14:59:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2024 17:38:44	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 09/02/2024 12:08
Usuário: ***.338.112-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123	BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	44

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232082	1000000000	339033	160503	C4ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/02/2024	Global	64203000548202431	0,0000	3.460,00

Favorecido

Código	Nome	
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA	
Endereço		**CEP**
SHCG/NORTE CLR QUADRA 7 20 ASA NORTE		70760-558
Município	**UF**	**Telefone**
BRASILIA	DF	(OXX/61/3340-2255 E 3273-9801)_(3255-2100)

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
197	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
2024NC001061- COT, 05FEV24 - ESTG DE CONDUTOR DE EMBARCAÇÕES NO CECMA EMPENHO ATÉ 30ABR2024. ALT DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR. ATENDE DIEX NR XXXX - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 05FEV24. DIEX REQ 05 - FISC ADM - ADESÃO AO PE 02/2023 DA UG 160444.

Local da Entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA.

Informação Complementar
16044405000022023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2024 17:38:23	Alteração

Data e hora da consulta: 09/02/2024 12:08
Usuário: ***.338.112-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.460,00

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Contratação de Passagem Aérea Nacional Junto a Companhia Credenciada	3.460,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2024	Inclusão	3.460,00000	1,0000	3.460,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
***.483.997-**
08/02/2024 17:38:23

Responsável pela Nota de Empenho
TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES
***.338.112-**
08/02/2024 15:00:08

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/02/2024 17:38:23	Alteração